

PROPOSIÇÕES ACERCA DO PAPEL DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O FUTURO DE TIMOR-LESTE

Falar sobre a necessidade de conhecer a natureza, como ela está estruturada e como atuam seus mais diversos componentes, é uma necessidade imperativa quando se deseja o uso contínuo e sustentável dos recursos naturais e manutenção da vida no nosso planeta. É um compromisso que o ser humano precisa cultivar para alcançar um planeta que possa suportar as necessidades das gerações futuras. Tendo em vista essa necessidade, foi instituída pelas Nações Unidas e promovida pela UNESCO a “Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014)”. Esse projeto teve como objetivo chamar a atenção para a gravidade dos problemas já enfrentados e que persistem na atualidade, pela humanidade, os quais propiciam uma situação de emergência planetária e alertam para o descaso por parte dos cidadãos do mundo e de seus representantes políticos.

Dessa forma, são necessárias mudanças que permitam a concretização de uma vida digna para todos os seres humanos, sem fome, sem guerras e sem problemas ambientais que possam comprometer as gerações presentes e futuras. No contexto de melhorias para as gerações futuras, Timor-Leste está participando de obrigações internacionais em termos ambientais. Foram ratificadas várias Convenções – como a Convenção de Viena e o seu Protocolo de Montreal, a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas e o seu Protocolo de Quioto, além da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação, entre outras. Ao validar esses documentos, o país assumiu obrigações em diferentes matérias ambientais, sendo necessário concretizá-las através da elaboração de leis que permitam que as mesmas sejam cumpridas.

Além desses compromissos externos, Timor-Leste assumiu, no seu Plano Estratégico de Desenvolvimento (2011-2030), estratégias e ações de curta, média e longa duração para gerir os recursos naturais e o ambiente de forma sustentável. Ver tabela ao lado:

Ainda que Timor-Leste seja um país com minúsculas contribuições para as alterações climáticas, pois é um dos menores emissores de dióxido de carbono do mundo, com uma média anual de 0,02 toneladas por pessoa, em contraste, alguns países desenvolvidos que têm emissões de dióxido de carbono cerca de 20 vezes mais elevadas. Mesmo assim Timor pretende trabalhar em cooperação com o resto do mundo a fim de reduzir as emissões, bem como promover ações para preservar e restaurar suas florestas e zonas de conservação terrestres e marítimas, a biodiversidade, a produzir energias renováveis e o controle da poluição.

Contudo, é importante pensarmos qual o papel da Educação nesse cenário e o que Timor-Leste deve considerar para a concretização dessas metas. Em seu Plano Estratégico de Desenvolvimento

não consta qual o papel que a educação tem nesse contexto. Porém, é importante considerar que a educação ambiental representa o ponto principal na estrutura do processo educacional de um país, pois é por meio dela que podemos aprender a prevenir e enfrentar os riscos globais, a reinventar a política e a cidadania, com profundas mudanças nas formas de pensar e nos estilos de vida.

Para que a educação ambiental seja efetivada com sucesso em Timor, deve-se constituir um processo contínuo e permanente que envolva todos os segmentos da sociedade, tanto escolar quanto comunitário. Pois, a educação ambiental, como ação sensibilizadora e conscientizadora, é um dos caminhos mais seguros para formar cidadãos empenhados na defesa do meio ambiente e dos recursos naturais e na gestão desses recursos, tendo em vista a harmonização dos objetivos econômicos e sociais. Então, quando encarada

como prática social, a educação ambiental poderá gerar movimentos de transformação para evitar problemas que prejudique a qualidade de vida e do ambiente a que está sujeita grande parte da população, não apenas de Timor, como de todo o planeta.

Nesse aspecto, o desafio recai sobre os educadores que precisam em suas atividades docentes, possibilitar a construção de uma

socioambientais. Sendo assim, é importante que haja uma política em Timor-Leste que busque incorporar a inserção de questões ambientais no processo educativo, de modo a possibilitar que o espaço escolar seja assumido como um locus para a discussão de questões que contribuam para uma melhor compreensão e apropriação de significados numa realidade impregnada por uma crise civilizatória onde consumismo, exclusão social e degradação ambiental são faces da mesma moeda, um modelo insustentável de sociedade. Dessa maneira, o currículo escolar ganha a denotação de um instrumento de compreensão do mundo, compatíveis com as frequentes mudanças socioambientais.

No espaço da escola devemos promover uma educação ambiental apoiada nos valores culturais, sociais e ambientais, buscando reforçar a identidade étnica e comunitária de nossas crianças, adolescentes e jovens possibilitando uma melhor relação com a natureza. Nessa linha de pensamento, as crianças e jovens podem ocupar no futuro lideranças no que diz respeito a questões ambientais, até mesmo pelo fato de considerar aqui o efeito multiplicador que se tem, graças ao processo educativo. Nesse sentido, a representação de um mundo pedagógico próprio dos timorenses pode contribuir para uma educação ambiental mais efetiva, na medida em que permita que os atores reflitam sobre seu mundo vivido e protagonizem suas práticas educativas. Aí reside a importância do efeito dinamizador da educação ambiental formal como prática social no processo educativo timorense, para dar respostas aos problemas ambientais enfrentado pelo país.

A educação ambiental, como ação sensibilizadora e conscientizadora, é um dos caminhos mais seguros para formar cidadãos empenhados na defesa do meio ambiente e dos recursos naturais e na gestão desses recursos

	2015 (Curto Prazo)	2016-2020 (Médio Prazo)	2021-2030 (Longo Prazo)
[CAPÍTULO 2] CAPITAL SOCIAL			
MEIO AMBIENTE Em 2030, terá sido restaurado o forte vínculo entre o povo Timorense e o meio ambiente. Os nossos recursos naturais e o meio ambiente serão geridos de forma sustentável para o benefício de todos.	<ul style="list-style-type: none"> A Lei de Bases do Ambiente será o quadro legal para a proteção e conservação do meio ambiente. A Autoridade Nacional Designada para os mecanismos do Protocolo de Quioto e o Centro Nacional para Mudanças Climáticas estarão operacionais. Viveiros comunitários plantarão um milhão de árvores por ano em todo o país. A Lei Nacional da Biodiversidade e a Lei de Conservação da Fauna protegerão e conservarão a biodiversidade em Timor-Leste. Os regulamentos sobre ar, ruído, poluição do solo e emissões de gases por veículos estarão em vigor. Haverá um aumento da sensibilização pública para a proteção ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> 70% dos Programas Nacionais de Ação para Adaptação, no âmbito da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, terão sido implementadas. Nenhuma família em Dili precisará de cozinhar com lenha. 	Timor-Leste terá uma rede alargada de parques nacionais terrestres e marinhos que protejam amostras representativas da nossa biodiversidade.
Fonte: RDTL. Timor-Leste - Plano Estratégico de Desenvolvimento 2011-2030. Díli, Timor-Leste, p. 268. 2011.			

cidadania consciente dos riscos que enfrentamos e preparada para tomada de decisões que busque soluções para o enfrentamento dos problemas

Gewerlys Stallony Diego Costa da Rocha
Professor de Biologia (PQLP/CAPES)
E-mail: gewerlys@hotmail.com

